

PORTARIA-SEDUC Nº 471, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Publicada no DOE/TO nº 5827, de 14 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 037/2019; com base no Parecer CEE/TO - CLN Nº 057/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/010397,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de 02 (dois) semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 1179, de 13 de maio de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.629, de 31 de maio de 2016, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pelo Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, localizado em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes